



Poder Legislativo Municipal

Lapa – Paraná

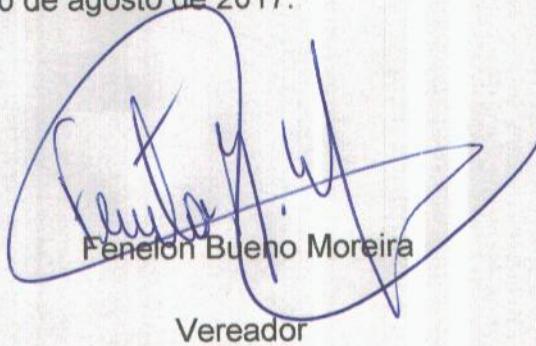
Gabinete do Vereador Fenelon Bueno Moreira

Aos cuidados do senhor
Arthur Bastian Vidal
Exmo. Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Paraná

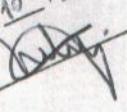
O Vereador que a presente subscreve, vem respeitosamente perante esta Presidência requer que seja procedida a substituição da primeira folha do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017 pela que segue em anexo, justificando-se no equívoco ocorrido, visto que o Título adequado de acordo com nosso Regimento Interno é o de "Cidadão Benemérito", conforme artigo 175, parágrafo único.

Termos em que, pede-se deferimento.

Lapa, 10 de agosto de 2017.



Fenelon Bueno Moreira
Vereador

Recebido em 10/08/17


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2017

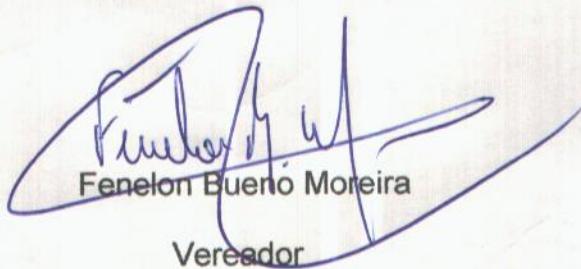
O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nos artigos 106, § 1º, 175 do Regimento Interno do Poder Legislativo c/c art. 59 da Lei Orgânica do Município da Lapa/PR, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o que abaixo se segue:

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Irmão Estevão Muller.

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Irmão Estevão Muller, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços ao Município da Lapa e especialmente à comunidade de Mariental através de suas pesquisas e resgates históricos a respeito da colonização daquele distrito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 10 de agosto de 2017


Fenelon Bueno Moreira
Vereador